

**Câmara Municipal de Ubá**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 09/2016**

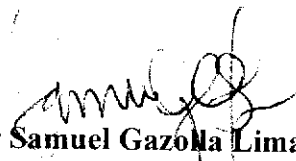
A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Gala à servidora Diana Pereira da Silva, Auxiliar de serviços, por 07 dias a partir de 29 de Janeiro de 2016, em razão de seu casamento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 15 de Fevereiro de 2016.

  
**Vereador Samuel Gazolla Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá